



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 52/2022)

LEI N° 4.151/2022 de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	20	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO	1.294	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – EMEF	
DOTAÇÃO		0820.1236100301.294	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 102 – FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do Artigo 212-A da CF – Exercícios Anteriores	130.000,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
PROJETO	1.295	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – EMEIs	
DOTAÇÃO		0820.1236500301.295	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 102 – FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do Artigo 212-A da CF – Exercícios Anteriores	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

102	FUNDEB 40% / FUNDEB 30% - inciso XI do Artigo 212-A da CF	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 13 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal